segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01093 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

SUMÁRIO

- Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI0300/2019
- PORTARIA Nº 222/2019 Concessão de férias PORTARIA Nº 223/2019 Concessão de férias
- Extrato de Contrato nº 1238/2019 Extrato de Contrato Nº 1143/2019 Extrato de Contrato Nº 1144/2019
- Lei N. º 351/2019 Dispõe sobre nome de logradouro público nesta cidade e dá outras providências
 - Lei N. ° 352/2019 Dispõe sobre nome de logradouro público nesta cidade e dá outras providências Lei N. ° 353/2019 Dispõe sobre nome de logradouro público Lei N. ° 354/2019 Dispõe sobre nome de logradouro público

 - Lei N. ° 354/2019 Dispõe sobre nome de logradouro público Lei N. ° 355/2019 Dispõe sobre nome de logradouro público Lei N. ° 356/2019 Dispõe sobre nome de logradouro público Lei N. ° 357/2019 Institui a Semana do Bebê no calendário anual oficial Município de BONITO

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0913/2019 Dispensa de Licitação nº DI0300/2019

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0300/2019 em favor do Credor: LUCAS MACIEL GAMA -ME, CPF/CNPJ: 19.740.098/0001-41, residente e domiciliado na Rua Gregório de Matos, 142, Irecê - Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA REBOBINAGEM E EMBUCHAMENTO EM MOTORES E BOMBAS DIVERSAS, DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DAS LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO MORRINHOS, CATUABA, LAGOA DO ALIVIO E BOTAFOGO, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 2.410,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

Data 02/09/2019

Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 222/2019

De 11 de Setembro de 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora MARIA ARLETE SOUZA SANTOS férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2018 a 23/02/2019, conforme requerido, pelo período estabelecido no Art. 51 da Lei 228/2013 (Estatuto do Magistério de Bonito) a partir de 02 de Setembro 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 11 de Setembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: 16.245.375/0001-51 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 223/2019

De 11 de Setembro de 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **EVANEI PEREIRA DE ALMEIDA SAMPAIO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a 10/03/2017, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de Setembro 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 11 de Setembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

Contrato



Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato nº 1238/2019. Processo Adm. N º 0841/2019. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito. Contratado IREVEL IRECÊ VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 96.709.134/0001-55, com sede na RODOVIA BA 052 KM 353, CEP: 44.900-000 BAIRRO CENTRO, IRECÊ - BAHIA. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de 01 (Um) Veículo fabricação nacional, motor mínimo 1.0, Bicombustível Zero km ano/modelo 2019, Para o Programa Primeira Infâncias SUAS, Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social. Valor de R\$ 45.700,00 (Quarenta e cinco mil e setecentos reais). Signatário: Sr. Reinan Cedro de Oliveira — Prefeito Municipal e Sr. Edigar Martins de Souza. Data do Contrato: 27 de Agosto de 2019.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6,245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br



Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 1143/2019. Processo Adm. Nº 0826/2019. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito. Contratado NEI SPORTS LTDA CNPJ nº 09.405.046/0001-65, Inscrição Estadual nº 076.611.000, situado na Avenida Adolfo Moitinho, Nº 16 - Bairro Centro - CEP: 44.900-000 - Irecê - Bahia. Objeto: Aquisição de material esportivo, para manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social. Valor de R\$ 76.296,00 (Setenta e seis mil Duzentos e noventa e seis reais). Signatário: Sr. Reinan Cedro de Oliveira – Prefeito Municipal e Sr. Robson Ferreira de Andrade. Data do Contrato: 05 de Agosto de 2019.

Extrato de Contrato Nº 1144/2019. Processo Adm. Nº 0826/2019. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito. Contratado JESSE DIAS DO NASCIMENTO - ME CNPJ nº 14.839.453/0001-10, Inscrição Estadual nº 008.548.537, situado na Rua das Arvores, Nº 64, Bairro Centro CEP: 46.820-000 - Bonito - Bahia. Objeto: Aquisição de material esportivo, para manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social. Valor de R\$ 63.173,00 (Sessenta e três mil reais Cento e setenta e três reais). Signatário: Sr. Reinan Cedro de Oliveira – Prefeito Municipal e Sr. Jessé Dias do Nascimento. Data do Contrato: 05 de Agosto de 2019.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: 16.245.375/0001-51 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

Lei



Lei N. ° 351/2019

De 12 de setembro de 2019

"Dispõe sobre nome de logradouro público nesta cidade e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) Fica denominada de AVENIDA JORGE JOSÉ GONÇALVES, a avenida sem denominação no Núcleo Rural DIAMANTE.

Art. 2°) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 12 de setembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Lei N. ° 352/2019

De 12 de setembro de 2019

"Dispõe sobre nome de logradouro público nesta cidade e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) Fica denominada de RUA MARIA HELENA, a Rua sem denominação no Núcleo Rural DIAMANTE.

Art. 2°) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 12 de setembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Lei N. ° 353/2019

De 12 de setembro de 2019

"Dispõe sobre nome de logradouro público nesta cidade e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) Fica denominada de RUA REINAN DE NOVAIS DA SILVA, a Rua sem denominação no Núcleo Rural DIAMANTE.

Art. 2°) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 12 de setembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Lei N. ° 354/2019

De 12 de setembro de 2019

"Dispõe sobre nome de logradouro público nesta cidade e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) Fica denominada de AVENIDA ELENILDE ROSA DE SOUZA, a avenida sem denominação no Núcleo Rural DIAMANTE.

Art. 2°) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 12 de setembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Lei N. ° 355/2019

De 12 de setembro de 2019

"Dispõe sobre nome de logradouro público nesta cidade e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) Fica denominada de RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, a Rua sem denominação no Núcleo Rural DIAMANTE.

Art. 2°) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 12 de setembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Lei N. ° 356/2019

De 12 de setembro de 2019

"Dispõe sobre nome de logradouro público nesta cidade e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) Fica denominada de RUA NILSON RIBEIRO DE CARVALHO a Rua sem denominação no Núcleo Rural DIAMANTE.

Art. 2°) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 12 de setembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Lei N. ° 357/2019

De 12 de setembro de 2019

" Institui a Semana do Bebê no calendário anual oficial Município de BONITO e dá outras providências "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituída no Município de Bonito, a "Semana do Bebê" a ser comemorada anualmente no mês de agosto, mês em que deu início a primeiro evento na cidade.

Parágrafo único - A "Semana do Bebê" passará a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Bonito.

- Art. 2° A "Semana do Bebê" tem por finalidade divulgar a estratégia do UNICEF para segurar atenção adequada as crianças até seis anos de idade.
- Art. 3° Competirá às Secretarias Assistência Social, Saúde e Educação adotarem a "Semana do Bebê" a fim de incluí-la em seu calendário de planejamentos para o bem estar e prevenção a doenças nos primeiros anos de vida.
- $\mbox{Art.4}^{\circ}$ Durante a semana será realizada programação que remeta a cuidados com as crianças como:
 - I apresentação de grupos musicais, teatro e dança;
 - II palestras e exposições de dados;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



- III eventos culturais e esportivos;
- IV Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e fortalecimento dos vínculos familiares;
 - V Oficina de brincadeiras;
 - VI A importância do brincar para o desenvolvimento infantil;
 - VII Aleitamento materno e alimentação na primeira infância;
 - VIII A importância da atividade física na gestação;
 - IX Introdução da alimentação complementar e higiene bucal;
 - X Intensificação Vacinal;
 - XI Nutrição na gestação e aleitamento materno;
 - XII Promoção da Saúde bucal
 - XIII Bate-papo sobre maternidade
 - XIV Saúde bucal avaliação odontológica
 - XVI Saúde bucal cuidar para prevenir
 - XVII Prevenção de cárie dental e acidentes na infância
 - XVIII Alimentação Saudável
 - XIX Contação de histórias
 - XXI Chá de bebê
 - XXII Escovação supervisionada
 - XXIII Pré-natal
 - XXIV Prevenção de doenças causadas por falta de higiene

Parágrafo Único - A "Semana do Bebê" contemplará a realização, em um de seus dias específicos, do "SELO UNICEF".

Art. 5° - Para realização dos eventos constantes no artigo anterior, o Poder Executivo poderá celebrar convênios, termos de parceria ou instrumentos congêneres em conformidade com a legislação vigente.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei, caso seja necessário.

Art. 7° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 12 de setembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: 16.245.375/0001-51 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba